RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 MAIO DE 2023

Revoga a alínea “j” do inciso I artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a alínea “j” do inciso I artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 24 de maio de 2023.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.